**Portaria n. 641 de 07 de novembro de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar atividades de Secretaria no Gabinete da Presidência do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978-ENF, a realizar atividades de Secretaria no Gabinete da Presidência do Coren, nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, em Campo Grande/MS.
2. O conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, considerando que vinda para Campo Grande será no dia 10 de novembro, e o retorno para Dourados/MS, ocorrerá no dia 12 de novembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. O conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, realizará a viagem com veículo particular.
4. A atividade pertence ao centro de Orientação/Coordenação.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2022

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Presidente Tesoureiro

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 546012-TE